



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI Nº 001/2017, DE 17 DE MARÇO DE 2017.

Autoriza o pagamento de Subvenção.

A Câmara Municipal de Olímpio Noronha aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono e Promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei autoriza o pagamento de subvenção, no valor de R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).

Art. 2º A subvenção é destinada para Entidade Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Lambari - APAE.

Art. 3º Os pagamentos a serem realizados correspondem ao termo aditivo nº 01 realizado ao Convênio nº 002/2016.

Parágrafo único. O Termo Aditivo nº 01 ao convênio nº 002/2016, tem por objeto ao atendimento da Entidade no período de janeiro a abril de 2017.

Art. 4º As despesas originadas desta Lei correrão por conta de dotação constante na lei nº 14, de 05 de dezembro de 2016, que trata do orçamento do Município para o exercício de 2017.

Olímpio Noronha, 17 de março de 2017.

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

Elisabete de Oliveira Bittencourt Santos
Contadora

PUBLICADO NO SAGÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL EM: 17/03/2017
João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Adm.
Art. 32 da Lei Orgânica Municipal